

PORTARIA 010/2024/MTGÁS

O Diretor-Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do lotacionograma dos Órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao terceiro trimestre do exercício de 2024.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
- LOTACIONOGRAMA
MTGÁS

TRIMESTRE PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA

3º (Terceiro) 01 de JULHO a 30 de SETEMBRO de 2024.

LOTACIONOGRAMA

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

Unidades	*CARGOS - Contrato Individual de Trabalho-CLT	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	S
DIRETORIA EXECUTIVA	Diretor Presidente	1	1	0	1	*
Diretor Administrativo e Financeiro	1	1	0	1	*	
Diretor Técnico Comercial	1	1	0	1	*	
Diretor Jurídico	1	1	0	1	*	
DIR ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/GERÊNCIAS	Gerente Administrativo e Financeiro	1	1	0	1	*
Gerente de Recursos Humanos	1	1	0	1	*	
Gerente de Operações e Engenharia	1	1	0	1	*	
Gerente de Departamento Comercial	1	1	0	1	*	
Gerente Mecânico Operações	1	1	0	1	*	
CONTABILIDADE	Contador	1	1	0	1	*
Analista Contábil I	1	1	0	1	*	
Analista Contábil II	1	0	1	0	*	
DEPARTAMENTO JURÍDICO	Assessor Jurídico	1	1	0	1	*

Auxiliar Jurídico	1	0	1	0	*	
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL	Assessor Especial	2	2	0	2	*
Auxiliar da Gerência Comercial	2	1	1	1	*	
Assessor da Gerência de Desenvolvimento	1	0	1	0	*	
Assessor Técnico da Presidência	2	0	2	0	*	
Assessor de Imprensa	1	0	1	0	*	
Secretária Geral	1	0	1	0	*	
ASSISTENTES/AUXILIARES	Assistente da Diretoria	2	2	0	2	*
Assistente Técnico da Diretoria	2	1	1	1	*	
Recepcionista	1	0	1	0	*	
Auxiliar Administrativo	2	1	1	1	*	
Auxiliar Financeiro	2	0	2	0	*	
Atendente de Serviços Gerais	1	1	0	1	*	
MOTORISTAS	Motorista	3	0	3	0	*
OPERACIONAL DO CITY GATE	Operador de Máquinas e Equipamentos	4	0	4	0	*
Gasista Emergencial I	1	0	1	0	*	
Gasista Instrumentista III	1	1	0	1	*	
Técnico em Segurança do Trab e Meio Ambiente	1	1	0	1	*	

*Não há cargos efetivos de carreira e não há cargos comissionados nomeados pelo Estado, não há estagiários e terceirizados. Todas as contratações/cargos são regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (Dec Lei Nº 5452/1943).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS,
de 2024.

Cuiabá-MT, 08 de outubro

Aécio Guerino de Souza Rodrigues

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 598ec7fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar